



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N. °061/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESDRAS FERREIRA CHAVES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

INDICAÇÃO

- Que o Executivo Municipal viabilize junto ao setor competente, a POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AS BERÇARISTAS DAS CRECHES DO MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

Justificativa:

Tal solicitação visa atender a classe das profissionais acima citadas, haja vista que as berçaristas que trabalham nas creches municipais, não recebe o benefício, sendo que as mesmas mantem um contato diário com as crianças, realizando higiene e todo tipo de necessidade apresentada por elas, ficam propensas a todo tipo de risco, onde em hipótese alguma essas eximas profissionais deixam de realizar seu trabalho de forma carinhosa por conta de qualquer risco que possam ficar expostas.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar tal demanda.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 12 de abril de 2022.

ESDRAS FERREIRA CHAVES

Vereador

PROTOCOLO 6355/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 ABR. 2022 as 08:48h

